



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.26 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO UKRAINIAN REFUGEES UAPT – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13404** datado de **2024.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a apreciação do pedido de isenção de taxas, Associação Ukrainian Refugees UAPT, atendendo à importância do evento em apreço que envolve militares ucranianos (feridos em guerra) e que se encontram alojados no Centro de Recuperação, sito em Aldeia Nova, União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 110.995/2023, a **Associação Ukrainian Refugees UAPT**, sediada na Rua Professor Mira Fernandes, n.º 20-21, rés do chão, em Lisboa, solicitou a cedência gratuita de diversas instalações desportivas municipais (Pavilhão Municipal de Caneiro, Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro, Piscinas Municipais de Ourém e Estádio Papa Francisco), no período de 12 de fevereiro em curso e 02 de março próximo, para o estágio da seleção militar, com o objetivo de participar na prova “Invictus Games”. Mais solicitou a cedência de transporte com acesso a cadeiras de rodas, para a deslocação dos atletas na área geográfica do Concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a referir que há disponibilidade de horários para a utilização dos espaços pretendidos. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,